

PORTARIA Nº179/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REJANE SALES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 107484.1.0, lotada na Ouvidoria - OUVID, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Recife- PE, no período de 17 a 19 de agosto do corrente ano, a fim de Participar do 29º Congresso Brasileiro de Ouvidores, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.308,96 (mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$2.413,02 (dois mil quatrocentos e treze reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$4.109,82 (quatro mil cento e nove reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº180/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 104315.1.4, lotada na Ouvidoria- OUVID, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Recife- PE, no período de 17 a 19 de agosto do corrente ano, a fim de Participar do 29º Congresso Brasileiro de Ouvidores, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.308,96 (mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$2.413,02 (dois mil quatrocentos e treze reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$4.109,82 (quatro mil cento e nove reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº181/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ROBERTO ANDRADE DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual 1A, matrícula 300016-6-4, lotado na Célula de Planejamento e Qualidade do Gsto - CEPLA, desta secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da 89ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$2.036,16 (dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$4.300,73 (quatro mil e trezentos reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$6.724,73 (seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº183/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, que exerce a função de Coordenador - DNS2, matrícula 497673.1.5, lotado na Assessoria de Gestão do IBS e da Reforma Tributária - ASGIR, desta secretaria, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 11 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de participar da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% no valor total de R\$872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$6.049,74 (seis mil e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$7.310,22 (sete mil trezentos e dez reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº191/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajar** aos municípios de Quixeramobim e Senador Pompeu - CE, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 9/2026 de 19 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA COLETIVA CONCEDENDO DIÁRIA DENTRO DO ESTADO SEM PASSAGEM
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026. DOCUMENTO DE VIAGEM Nº191/2026

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	12 A 13/08/2026	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	143,66	215,49
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105809.1.9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	12 A 13/08/2026	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	143,66	215,49
VILMAR ALVES FERREIRA	300014.6.X	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 1.A	II	12 A 13/08/2026	DILIGÊNCIAS FISCAIS	1,5	143,66	215,49
TOTAL								646,47

*** **

PORTARIA Nº194/2026 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.192477/2026-78, RESOLVE **declarar** que o servidor **NELSON DO NASCIMENTO SOLE JUNIOR**, matrícula nº 30001178-8, foi **APROVADO** no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em Estágio Probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 27/05/2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

